



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 26 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 097/2019

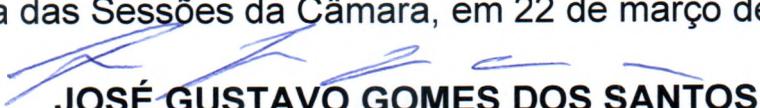
Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciada a **conclusão da obra da Academia de Saúde**, localizada na Rua do Matadouro, Bairro Nossa Senhora das Graças, a mesma foi oriunda e instituída através de verba federal.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é significativa por tratar-se de um Patrimônio Público concedido aos gravataenses para promoção da saúde e de outros. A conclusão da obra é incumbência da Gestão Pública a mesma deve planejar iniciar e concluir, neste caso não tratamos de gestões anteriores mas da gestão atual de concluir, zelar restaurar e etc, portanto a população deve obter por direito o que foi iniciado através de verba federal. A conclusão da obra da academia de Saúde proporcionará aos gravataenses um espaço de iniciativa a qualidade de vida e a inclusão social.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de março de 2019.


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br